



LEI ORDINÁRIA Nº 1936

de 13 de dezembro de 2006

DENOMINA "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE TAMANDARÉ" o COMPLEXO ESCOLAR SITUADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica o complexo escolar situado na Rua 7 de Setembro no trecho compreendido entre as Ruas: Paraíba e Rio Grande do Norte, denominado "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALMIRANTE TAMANDARE".*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 13 DE DEZEMBRO DE 2006

RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1936/2006 - 13 de dezembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em